



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1974/Ano IX - 19 DE FEVEREIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.473, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara Hóspede Oficial do Município.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o convite formal encaminhado pela Loja Maçônica Conciliação e Justiça - nº 2058, por ocasião de seu 46º aniversário de fundação, a ser comemorado em 31 de março de 2026;

Considerando a presença em nossa cidade do Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Senhor Ademir Cândido da Silva,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Presidente Prudente, no período de 31 de março a 1º de abril de 2026, o Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Senhor **Ademir Cândido da Silva**, por ocasião das comemorações do 46º aniversário da Loja Maçônica Conciliação e Justiça - nº 2058.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de fevereiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 91e51b4b-e99e-4045-ae38-5c5c8f2a031f